

RESOLUÇÃO Nº175/2022

Em consideração ao Chamamento Público Nº 013/2022, derivado do processo administrativo 053/2022, para a Inexigibilidade de Licitação Nº016/2022 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem ALTERAR/RETIFICAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, conforme anexo abaixo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2022 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de setembro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar

Anexo – I – Descrição e atribuições.

Técnico de Enfermagem	CAPS	01
<p>Descrição Sintética: Atividades relacionadas ao desempenho das tarefas de apoio operacional ao Programa CAPS, atividades referentes aos protocolos e diretrizes de execução e orientação das atividades de rotina e práticas inerentes a técnica de enfermagem para fins individuais e dinâmicas de grupos,</p>		
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o acolhimento; - Realizar a triagem dos pacientes verificando dados vitais e demais dentro de suas competências; - Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de reabilitação psicossocial com o objetivo de propiciar a reinserção social e profissional dos usuários que utilizam os serviços do CAPS; - Realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico aplicado no campo da saúde mental coletiva; - Participar de grupos de estudos para aprimoramento da equipe; - Participar das reuniões de equipe, na educação permanente; - Realizar boletins de atividades diárias; - Discussão de casos clínicos; - Fazer anotações nos prontuários, sobre a assistência prestada; - Dar orientações individuais aos usuários e familiares; - Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo ao CAPS; - Palestras informativas e educativas; - Discussão de admissão e alta junto à equipe; - Participar na construção do Projeto Terapêutico Individual (PTI) e na sua constante reformulação; - Realizar trabalhos em grupos; - Evolução em prontuário; - Visita Domiciliar; - Convivência; e - Demais atividades necessárias competentes à função. - Participar do planejamento das ações do CAPS. - Acompanhar os pacientes no transporte em veículo do consórcio para atendimento no CAPS auxiliando nas necessidades que surgirem. 		

Qualificação exigível:

Escolaridade: Curso Técnico de Enfermagem.

Idade: mínima de 18 anos.

Carga horária mínima estimada: 10 horas semanais.